



Órgão Oficial Eletrônico - 3005
Campo Mourão - Sexta-feira - 08/03/2024

Código das despesas	Detalhamento das despesas	Meta / etapa	Recurso da parceria	Contrapartida	TOTAL
3.1.90.11.01	Vencimentos e salários	1.1	RS 100.742,75		RS 100.742,75
3.1.90.11.43	13º salário	1.2	RS 6.237,15		RS 6.237,15
3.1.90.11.45	Férias Abono Constitucional	1.3	RS 2.797,25		RS 2.797,25
3.1.90.13.01	FGTS	1.4	RS 8.055,57		RS 8.055,57
3.3.90.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos	1.5	RS 6.553,28		RS 6.553,28
Total geral			RS 124.386,00		RS 124.386,00

Art. 2º A presente Resolução será apresentada na próxima Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social, prevista para o dia 11 de dezembro de 2023 para apreciação da Plenária.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Campo Mourão, 22 de novembro de 2023.

Nágela Juliana da Silva - **Presidente CMAS**

Atos da Administração Indireta:

CODUSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

O Diretor-Presidente da CODUSA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Inciso III – Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, e;

Considerando a necessidade de servidores para execução das rotinas de trabalho da Companhia e cumprimento de contratos junto ao Município;

Considerando o não comparecimento do sr. MARLON HENRIQUE DA SILVA (11º colocação) sendo, portanto, considerado como desistente;

Considerando a necessidade da contratação deste profissional para desempenho da função de acordo com o quadro próprio de servidores, resolve,

CONVOCAR:

I. Para a entrega de documentos e agendamento de exames médicos, os candidatos aprovados no **Concurso Público nº 001/2021**, abaixo relacionado:

CARGO: MOTORISTA II

<u>Classificação</u>	<u>Candidato</u>	<u>Nota Final</u>
12º	Gerson Okopnik	157,50
13º	Vagner dos Santos	146,50

II. O candidato deverá comparecer à sede administrativa da CODUSA para apresentar-se com os documentos relacionados (ANEXO 1 DESTE EDITAL) para agendamento do exame médico em até 5 dias corridos a partir da data de publicação deste edital.

Campo Mourão, 07 de março de 2024

Luiz Carlos Rúbia Malavazi - **Diretor-Presidente**



Órgão Oficial Eletrônico - 3005

Campo Mourão - Sexta-feira - 08/03/2024

ANEXO I

19. DA CONVOCAÇÃO – referente ao edital do concurso público 001/2021.

19.1 A convocação dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas previsto no edital, ocorrerá de acordo com a necessidade, disponibilidade e conveniência da Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão, respeitando ordem de classificação e a vigência do Edital.

19.1.1 Até o encerramento da vigência do edital, deverão ser convocados todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado para o respectivo emprego público, salvo no caso de prorrogação, caso em que a convocação poderá ser postergada até o final de referido prazo.

19.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

19.3 A contratação no emprego dependerá de prévia inspeção médica oficial da CODUSA. O candidato convocado somente será contratado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do emprego. Caso seja considerado inapto para exercer o emprego, não será contratado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

19.3.1 Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos à perícia médica para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego.

19.3.2 Caso a perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do emprego, este não será considerado apto à contratação e deixará sua vaga disponível para o próximo candidato na ordem de classificação.

19.4 Para contratação e posse no emprego o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá **apresentar os seguintes documentos:**

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento (união estável);
- b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- d) Cópia do documento de Identificação;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
- f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
- g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do emprego;
- h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 18 (dezoito) anos;
- j) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- k) Cópia do comprovante de residência;
- l) Número do PIS/PASEP;
- m) Outros documentos listados no momento do ato convocatório.
- n) O candidato poderá **optar uma única vez pelo final de lista**, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Protocolo Geral na Sede da CODUSA e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

19.5 O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Sede Geral da CODUSA, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação do Edital de convocação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 04 e subitem 19.4 e demais documentos contidos no Termo de Convocação emitido pelo Departamento de Recursos Humanos.

PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MARMITEX – ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA CODUSA ALOCADOS EM CANTEIRO DE OBRAS.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO:

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024, A CODUSA-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO, por seu Pregoeiro informa que foi adjudicado Item 01 do objeto do Anexo I à empresa **ROSANGELA DE OLIVEIRA DOS SANTOS – (THE BEST SALGADEIRA E MARMITARIA) - C.N.P.J. Nº 48.112.142/0001-77**, pelo valor total de R\$ 112.464,00 (CENTO E DOZE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS), segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 01 de Março de 2.024

Ricardo Widerskii - Pregoeiro